



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.510.887,08 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 2.510.887,08 (dois milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2.014:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	417	Fonte: 01	251.459,08
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	430	Fonte: 01	36.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	442	Fonte: 01	1.300,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 02	76.596,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte: 05	93.432,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	418	Fonte: 01	7.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	431	Fonte: 01	13.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	420	Fonte: 01	254.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	421	Fonte: 05	5.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	433	Fonte: 05	12.700,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	451	Fonte: 01	71.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1242	Fonte: 05	2.800,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	423	Fonte: 01	204.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	435	Fonte: 01	2.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	446	Fonte: 01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	453	Fonte: 01	36.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte: 01	25.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	454	Fonte: 01	8.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte: 01	35.500,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	427	Fonte: 05	78.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	455	Fonte: 01	3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1232	Fonte: 05	11.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	428	Fonte: 01	28.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	440	Fonte: 01	2.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	449	Fonte: 01	3.500,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	456	Fonte: 01	100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	690	Fonte: 01	46.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	659	Fonte: 02	599.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	665	Fonte: 02	366.500,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	661	Fonte: 01	59.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	668	Fonte: 01	33.500,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	693	Fonte: 01	83.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	914	Fonte: 01	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	40	Fonte: 01	700,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	-----------	--------

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	108	Fonte: 01	8.750,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	116	Fonte: 01	14.500,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	1225	Fonte: 01	46.800,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	109	Fonte: 01	495,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	137	Fonte: 01	600,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte: 01	175,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	173	Fonte: 01	665,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	180	Fonte: 01	375,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	155	Fonte: 01	2.320,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	174	Fonte: 01	1.200,00
02.07.00	06.182.0015.2.047	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	156	Fonte: 01	450,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0007.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	265	Fonte: 01	500,00
02.09.02	08.241.0008.1.008	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1240	Fonte: 01	7.732,19
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	269	Fonte: 01	220,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	274	Fonte: 05	2.100,00
02.09.02	08.243.0008.2.091	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	275	Fonte: 05	1.215,00
02.09.02	08.244.0007.2.012	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	297	Fonte: 01	500,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	280	Fonte: 05	2.160,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	331	Fonte: 02	1.600,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	284	Fonte: 05	1.100,00
02.09.02	08.244.0007.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	339	Fonte: 05	1.200,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	290	Fonte: 02	1.125,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	291	Fonte: 05	1.800,00
02.09.02	08.244.0008.2.090	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	346	Fonte: 05	1.200,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	296	Fonte: 05	770,00
02.09.04	08.244.0010.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	396	Fonte: 01	850,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	507	Fonte: 01	52.731,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	562	Fonte: 01	117.297,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	563	Fonte: 05	2.170,00
02.10.01	10.302.0047.1.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	634	Fonte: 02	400.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	774	Fonte: 01	3.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	715	Fonte: 02	6.346,85
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	778	Fonte: 02	73.121,93
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	835	Fonte: 05	488.506,94
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	839	Fonte: 02	149.260,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	840	Fonte: 05	116.499,63
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	785	Fonte: 05	397,69
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	730	Fonte: 02	3.268,01
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	794	Fonte: 02	133.365,67
02.11.01	12.365.0050.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	830	Fonte: 06	157.917,44
02.11.01	12.365.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	735	Fonte: 05	67.429,30

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	889	Fonte: 01	10.955,00
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	890	Fonte: 02	200.000,00
02.12.00	15.451.0041.1.065	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	879	Fonte: 01	88.140,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	931	Fonte:	01	2.150,00
02.13.00	17.512.0031.1.044	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	973	Fonte:	01	38.220,00
02.13.00	17.512.0031.1.044	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	974	Fonte:	02	110.000,00
02.13.00	17.512.0032.1.049	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	982	Fonte:	01	178.905,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1014	Fonte:	01	300,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1090	Fonte:	01	316,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1157	Fonte:	01	8.987,43
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	--------	----	----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas